

Resolução nº 12

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lancinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa.

Resolve:

Artigo-1º Fica concedida licença ao vereador Miguel Troopiak pela espaço de 30 dias a contar de 8 de maio.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões em 8-5-1951

Braulio Ribas da Cruz
1º Secretário

Presidente

Carlos Schumann
2º Secretário